



**Portaria n° 3649  
De 04 de Outubro de 2021.**

**Considerando** o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Desligar a pedido do Servidor Sr. **PAULO SARWONO SUMODJO**, do emprego de MÉDICO, **Ref.K1**, R\$ 7.595,49 (Sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Outubro de 2021.

**Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Ivo Fiori da Silva  
Diretor de Recursos Humanos**